RESOLUÇÃO Nº. 221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 130/2009 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE:

Não aprovar a inclusão das disciplinas "Direito Processual do Trabalho" (0615.000129-0) e "Direito Penal I" (0608.000198-9), ao Histórico Escolar do acadêmico BRUNO FERNANDO EMERIK DE SOUZA, do Curso de Direito/FADIR.

Damião Duque de Farias
Presidente